

PORTARIA Nº 128

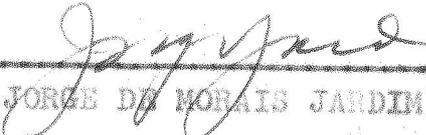
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a Jurisdição do Dr. GONÇALO TEI
XEIRA E SILVA, Juiz Eleitoral da 79ª zona, com se
de em CRISTALÂNDIA, à 73ª zona, sediada em PEIXE,
até que esta seja provida de Juiz.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 7
de maio de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
8 - 5 - 62
Boysala*